

LEI MUNICIPAL Nº 1.625/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA REGIÃO DO POIQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a **Associação de Produtores da Região do Poique**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.526.088/0001-78, com sede administrativa na Rodovia Porto Cambira, s/nº, zona rural, através do seu representante legal, Sr. **Adão Vieira Pereira**, brasileiro, portador do CPF nº 294.524.571-04 e do RG nº 155.774 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, objetivando o repasse financeiro no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos termos do Plano de Trabalho, que ficará fazendo parte integrante do presente Convênio.

§ 1º. O valor do presente Convênio será repassado até o mês de dezembro/2024.

§2º. A finalidade do repasse financeiro a Associação de Produtores da Região do Poique, destina-se ao custeio parcial das despesas com a **“19ª Festa do Leite**, juntamente com a 31º EXPOAC, no Parque de “Exposições Pedro Pedrossian”, no ano de 2024.

Art. 2º. A Associação de Produtores da Região do Poique abrirá conta bancária específica e prestará contas ao Município, apresentando todos os demonstrativos, relatórios e documentos fiscais exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º. Os recursos decorrentes da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho **07.001.20.608.18.2.083-35041 – 1.500.0000 – Contribuições.**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 20 de agosto de 2024; 65º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio